



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 033/2021

Indico ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, ouvido o Plenário, para que **providencie com a urgência que o caso requer, a recuperação da estrada vicinal que interliga as localidades Buriti e Malhada de Pedra.**

JUSTIFICAÇÃO

A estrada encontra-se em estado precário de conservação, com o seu leito carroçável totalmente esburacado, prejudicando os deslocamentos. A precariedade da via se dá pela ausência de manutenção e principalmente devido as últimas chuvas que caíram na região.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 19 de fevereiro de 2021.

Airton Veículos
Vereador – PSDB